



PORTARIA Nº 1856/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 6020293-22.2023.8.03.0001**, e o contido no documento **Nº 15482060/2024 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. ° - Retificar as Portarias nº 1607/2021 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7508, de 21/09/2021, a **nº 1255/2023 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8023, de 19/10/2023, e a **nº 0212/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8105, de 19/02/2024, referente às Progressões Funcionais concedidas a servidora **Cecília Ribeiro Afonso**, matrícula nº 0040121-8-01, ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutica do **Grupo Saúde**.

Na Portaria nº 1607/2021-SEAD:

I – Onde se lê: 1ª/VI para Especial/I – 05/12/2020

II – Leia-se: 1ª/VI para Especial/I – 05/06/2019

Na Portaria nº 1255/2023-SEAD:

I – Onde se lê: Especial/I para Especial/II – 05/06/2022

II – Leia-se: Especial/I para Especial/II – 05/12/2020

Na Portaria nº 0212/2024-SEAD:

I – Onde se lê: Especial/II para Especial/III – 05/12/2023

II – Leia-se: Especial/II para Especial/III – 05/06/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 326627251. Cód. CRC: 2481741

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

